



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 014/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr^a **JOANA MARGARIDA DOS SANTOS** RG N.º 3.529.723-5-PR, de **PROFESSORA S/ HABILITAÇÃO 4.^a A 8.^a SÉRIE**, Nível B-0 para **PROFESSORA 2.^º GRAU NÃO MAGISTÉRIO**, Nível C-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Janeiro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2000.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal